

Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública: **Gilmayse Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº XXX.555.593-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação do Município** de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de 01 (hum) contrato:

· Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Barbalha/CE, através da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:F58CF81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.27.1

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.02.27.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I DA LEI 14.133/2021**

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de gás oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **13 de março de 2026**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **03 de**

março de 2026, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, [www.gov.br/pncp/pt-br](https://barbalha.ce.gov.br), <https://barbalha.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 27 de fevereiro de 2026,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -
Pregoeira.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:D95B954B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. RESOLUÇÃO CMAS
Nº 03/2026**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos Sales - CE, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº **230270120260001**, referente aos recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinados ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Sales/CE**, para aplicação em **Ivestimennto (GND 4)**, no âmbito do Programa Estruturação da **Rede de Serviços do SUAS**.

Art. 2º Os recursos de que trata esta Resolução deverão ser executados em conformidade com a legislação vigente, as normativas do SUAS e as orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Sales - CE, 26 de Fevereiro de 2026.

KARINE GONÇALVES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Campos Sales - Ceará

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:A386A16C

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS PORTARIA Nº 260226.0001/2026

PORTARIA Nº 260226.0001/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM GOZO DE LICENÇA SEM VECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, noutro de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a realização da eleição para escolha de membros do Conselho Tutelar de Campos Sales, e disposições gerais;